

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

DECRETO Nº 13.853, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 39336/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 798.400,47 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2281)	R\$ 798.400,47
Recurso: 2501	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 798.400,47
--------------------------	-----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2501	R\$ 798.400,47

Total Fonte de Recursos	R\$ 798.400,47
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Letícia Craide Demaman,
Secretária de Administração Substituta

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar à servidora efetiva **NEUZA BENELLI** e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.990/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.990, de 15 de julho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 13814/2024;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos I, III, IV, IX e XI do art. 181 e *caput* do art. 182, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada de suas atividades em razão de férias;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, à servidora efetiva **NEUZA BENELLI**, matrícula 16037, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Cantinho Mágico, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município, com efeitos no dia imediatamente posterior ao término das férias.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

•
Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas
em: _____

Publicada no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.535, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

INCLUI o servidor **ADEMIR IVAN APPELT** na Comissão Permanente de Licitação.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 13.285, de 19 de abril de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1882/2025, e,

RESOLVE:

Incluir o servidor **ADEMIR IVAN APPELT**, matrícula 6658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, como Agente de Contratação na Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 33.499, de 07 de janeiro de 2025, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Conceder gratificação ao servidor, pela participação na comissão, de 150% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2025.

Lajeado, 21 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag
em: _____

Publicado no DOE

... Continuação portaria n.º 33.535/2025 - Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

ANEXO ÚNICO

A) Agentes de Contratação
1) ADEMIR IVAN APPELT (6658) - Auxiliar de Administração
2) BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) - Auxiliar de Administração
3) FABIANA KLEIN (7532) - Auxiliar de Administração
4) FERNANDA ISABEL DELAVALD (15644) - Auxiliar de Administração
5) GESSICA MARQUES DA SILVA (7628) - Auditor Fiscal
6) GISELE CRISTINA SOARES (14508) - Auxiliar de Administração
7) JACKSON LUÍS WAECHTER (15801) - Engenheiro Civil
8) JÉFERSON ENDLER SCHMITT (14523) - Auxiliar de Administração
9) JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) - Auxiliar de Administração
10) JOSIAS TELLES QUINTEIRO (16079) - Nutricionista
11) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração
12) LÍGIA INÊS GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração
13) MÁRCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas
14) MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA (15428) - Auxiliar de Administração
15) ROSÂNGELA CRISTINA LAZZARON (7194) - Tesoureiro
16) ROSILENE SCHMITZ (8409) - Auxiliar de Administração
17) THALINE FUNKE PICOLI (14195) - Auxiliar de Administração

B) Equipe de Apoio
1) ANGÉLICA LUCINI DELOEKEN (15646) - Auxiliar de Administração
2) DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração
3) ELIETE KLEIN (7561) - Auxiliar de Administração
4) GRACIANO ARIOTTI (16065) - Auxiliar de Administração
5) ISMAR GOULARTE DE CARVALHO (6948) - Guarda Civil Municipal
6) LUCIANE MARIA KUMMER (16058) - Auxiliar de Administração
7) SARA STUMPF MITCHELL (15726) - Auxiliar de Administração
8) SILAS ELISEU KOEFENDER (16734) - Engenheiro Civil
9) SIMONE DANIELI (6499) - Contador
10) TATIANE BLAU (7179) - Auxiliar de Administração
11) TIAGO BLOMKER (8460) - Técnico em Informática
12) VALERIA ANTONELO CIMAROSTTI (16083) - Nutricionista

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.536, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LISIANE SCHERNER CALIARI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 2254/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora efetiva **LISIANE SCHERNER CALIARI**, matrícula 15737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.537, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
EMANUELI LUISA JOHANN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 2281/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora estável **EMANUELI LUISA JOHANN**, matrícula 14421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.538, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva **MONICA STRAPAZZON RODO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 44733/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 15 de janeiro de 2025, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva **MONICA STRAPAZZON RODO**, matrícula 16487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Pequeno Lar, com restrição de exercer atividades que envolvam levantamento de peso acima de 15kg, até 30 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

Lajeado, 21 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicado no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.539, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável **LILIANE MICHELS MARTINELLI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 43846/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 15 de janeiro de 2025, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável **LILIANE MICHELS MARTINELLI**, matrícula 7330, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Pequeno Lar, com restrição de exercer atividades que envolvam levantamento de peso do solo e realizar flexão lombar, até 30 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

Lajeado, 21 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

wag

Publicado no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.541, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **RAQUEL ALESSANDRA PAULI**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.528/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **RAQUEL ALESSANDRA PAULI**, efetuada pela portaria n.º 33.528, de 20 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 110º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.543, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA o servidor **VINICIUS RENNER GALVANI** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2684/2025 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS RENNER GALVANI**, matrícula 17006, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Governo, padrão CC5, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 22 a 31 de janeiro de 2025, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

PORTARIA N.º 33.544, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **ROSELI RODRIGUES ECKER**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.507/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ROSELI RODRIGUES ECKER**, efetuada pela portaria n.º 33.507, de 13 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 53º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

- **Registre-se e Publique-se**

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



211195130014288

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55 Data: 22/01/2025 Hora: 11:05

Portaria nº 33546/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o ato: Portaria nº 32858/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40,

§ 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de

17/06/2024, ao servidor **MARCELO ANDRÉ BOGORNI LOPES**, matrícula 6851, cargo de Professor de Anos Finais - Computação, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.741,46 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

13/01/2025. LAJEADO, 22/01/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EDITAL N.º 022-01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - INGLÊS, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - PORTUGUÊS**, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021, 748-02/2022, 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Katia Cristine Sebastiani	Professor de Anos Finais - Geografia	27º Lugar	28/01/2 025	10h
Juliana Grasieli Massmann	Professor de Anos Finais - Inglês	17º Lugar	28/01/2 025	10h
Jenifer da Rosa da Silva	Agente Administrativo de Saúde	13º Lugar	28/01/2 025	9h
Caroline Dalmoro	Auxiliar de Administração	41º Lugar	28/01/2 025	9h
Rhayza Schuler Grassotti	Professor de Anos Iniciais	104º Lugar	28/01/2 025	8h
Maria Perpetua Alves de Oliveira da Silva	Professor de Anos Iniciais	105º Lugar	28/01/2 025	8h
Barbara Noe	Professor de Anos Iniciais	108º Lugar	28/01/2 025	8h
Eveline de Lima	Professor de Anos Iniciais	109º Lugar	28/01/2 025	11h
Cristian Moreira Fraga	Professor de Anos Finais - História	7º Lugar	28/01/2 025	9h
Ane Goularte Schmidt	Professor de Anos Finais - Português	20º Lugar	28/01/2 025	10h
Magali Beatriz Baierle	Professor de Anos Finais - Português	22º Lugar	28/01/2 025	11h

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

Secretária de Administração substituta.

sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 023-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei nº 11.758, de 27 de junho de 2024, anexa no protocolo digital nº 24183/2023, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender demanda das escolas públicas municipais, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Gabriel Born no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

IGOR CORNELIUS DAHM – Classificação 15º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 024-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Tais Johan;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Bruna Eduarda de Andrade Doertzbacher,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

JANAINA HAMERSKI BATISTA – Classificação 58º lugar

EVA MAIARA FERREIRA DA ROSA – Classificação 59º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 025-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.825, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 42995/2024, 44459/2024, 44455/2024, 44458/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Estefania Maziero e Luciana Teresinha de Quadros Bohn;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves, Juliana Schonarth, Nickole Luize Nicolay e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Eliana Weirich Fensterseifer, Janaine Rambo, Sandra Maria Ferreira dos Santos e Adriana de Souza,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CLARICE WESCHENFELDER – Classificação 97º lugar

NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN – Classificação 98º lugar

THAINA DORNELES DE SOUZA – Classificação 99º lugar

THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO – Classificação 100º lugar

MONICA PEREIRA COLARES – Classificação 101º lugar

FILIPE GOMES DA SILVA – Classificação 102º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
Sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 026-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 43779/2024 e 44461/2024, e,

CONSIDERANDO que no momento não há Concurso Público vigente para o cargo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rosana Cella,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados, considerando a classificação geral e lista de candidatos que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 24 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

PATRÍCIA WENDT – Classificação 255º lugar

MIRIAM TALITA ALVES – Classificação 256º lugar

CAMILA EDUARDA DOS SANTOS – Classificação 257º lugar

LIZETE INES BECKER EIFLER – Classificação 5º lugar

VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA – Classificação 10º lugar

GEÓRGIA NATÁLIA FRITSCH – Classificação 11º lugar

JÉSSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 12º lugar

KELLY DE DAVID RODRIGUES AREND – Classificação 17º lugar

ELIETE DIEL WESTPHAL TRAPP – Classificação 20º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

... Continuação Edital n.º 026-

01/2025 – fl. 02/02

DANIELLE DUARTE – Classificação 31º lugar

MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA – Classificação 34º lugar

ANDREA NICOLAY – Classificação 35º lugar

LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS – Classificação 37º lugar

DILCEIA MENTA BORMAM – Classificação 47º lugar

MARIA ANTÔNIA PEREIRA DIAS – Classificação 63º lugar

DEISE CAROLINE NUNES SEHN – Classificação 69º lugar

JESSICA CRISTINA SCHEFFEL IMMICH – Classificação 74º lugar

GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA – Classificação 75º lugar

ALESSANDRA KARINE MARTINI – Classificação 79º lugar

ELI WEBER – Classificação 90º lugar

MARTA HELENA RIBEIRO DE SOUZA – Classificação 92º lugar

SOLANGE SCHWINGEL – Classificação 93º lugar

THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO – Classificação 97º lugar

VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES – Classificação 99º lugar

ARACELI SOLEDAD BLONSKI – Classificação 104º lugar

CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL – Classificação 112º lugar

CAROLINA SCHERER – Classificação 114º lugar

MIRIAM PEREIRA DUARTE – Classificação 125º lugar

ALESSANDRA DULLIUS PRATO – Classificação 145º lugar

ROSANGELA MORSCH – Classificação 146º lugar

NATALIA KUNZ DOS SANTOS – Classificação 147º lugar

SIMONE SALDANHA RIBEIRO – Classificação 156º lugar

ZELAINÉ VEDOÍ KERBER – Classificação 163º lugar

THAYLLA BEATRIZ SILVA LOPES – Classificação 164º lugar

MARIANA SILVA CAMPOS – Classificação 170º lugar

FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Classificação 176º lugar

LAURA KUNRATH – Classificação 186º lugar

... Continuação Edital n.º 026-01/2025 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

ANGÉLICA GONÇALVES DE LIMA – Classificação 205º lugar
JANETE TERESINHA CAON FERRARI – Classificação 207º lugar
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES – Classificação 214º lugar
RAQUEL ZAMBONI NEINAS – Classificação 216º lugar
VANESSA GABRIELE ECKHARDT – Classificação 218º lugar
GABRIELE ALVES HÜBNER – Classificação 221º lugar
ELIANE FÁTIMA ZANATTA – Classificação 240º lugar
LAURA EDUARDA WOLLMUTH – Classificação 246º lugar
LECI TEREZINHA DA SILVA – Classificação 251º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 027-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44725/2024, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender as demandas das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 27 de janeiro de 2025**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Geografia.

Professor de Anos Finais – Geografia

RAMONI SCHMÖGEL – 28º Lugar

Lajeado, 22 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41486/2024
- CONTRATADA: R M P TUNNERMANN & CIA LTDA, CNPJ: 58.270.973/0001-20
- VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 003-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/35431 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ n.º:87.300.406/0001-78 - PROJETO/ATIVIDADE:"SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASAS LARES CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION." - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASAS LARES CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION." , com execução prevista para iniciar no ano de 2025. com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/35431.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 005-01/2025- Convênio cadastrado sob número 2025/3

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 004-01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/34743 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO - CNPJ n.º:88.664.131/0001-14 - PROJETO/ATIVIDADE:"ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA", - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA", com execução prevista para iniciar no ano de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/34743.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 006-01/2025- Convênio cadastrado sob número 2025/4

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02-03/2024-AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014. Finalidade: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a apresentação das propostas no prazo que correrá do dia 27/01/25 à 07/03/25. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de janeiro de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2231

DISPENSA N.º 010-01/2025

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/36909
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA
CNPJ: 97.837.561/0001-81
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 101.340,00 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PROJETO/ATIVIDADE: "Acolhimento de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiências".
Gestor: Kelly Oliveira da Silveira – Portaria 32.772/2024

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 20/01/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado, observando o grau de dependência para idosos, pessoas com deficiência e dependentes químicos em situação de rua com ruptura de vínculos familiares e sem condições de autossustento, justificando-se assim esta parceria.

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.